



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 035/2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A AFETAR BEM IMÓVEL MUNICIPAL PARA USO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

Art. 1º. Fica afetado o bem público municipal para uso especial da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tupandi, situado na Avenida Salvador, nº 1.900, Centro, Tupandi - RS, matrícula nº 31.435 do Registro de Imóvel de São Sebastião do Caí, nos quais encontra-se construído o prédio, com área de 94,42m² (noventa e quatro e quarenta e dois metros quadrados).

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, em 19 de maio de 2022.

B. J. Junges
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



prot. 86/22
20.05.22
MDP



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM N° 035, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Exmo. Senhor:
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, encaminhamos o presente Projeto de Lei n° 035/2022, que "Autoriza o Município a afetar bem imóvel municipal para uso especial da Câmara de Vereadores de Tupandi".

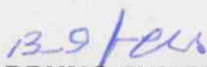
O presente Projeto de Lei visa formalizar a autorização de uso especial do imóvel municipal à Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, situado na Avenida Salvador, n° 1.900, Centro, Tupandi – RS, com área contruída de 94,42m² (noventa e quatro e quarenta e dois metros quadrados), sob n° de matrícula 31.435, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

A Administração Municipal tem imensa satisfação em formalizar o ato de uso especial deste imóvel, em razão de sabermos que o local utilizado pela Câmara de Vereadores no Centro Administrativo já não comportava o número de pessoas que vinham assistir as sessões quinzenais.

Diante disso, o Poder Executivo também terá benefícios, podendo ampliar o número de salas de atendimento à população, tornando mais fácil o acesso e o conforto no atendimento direcionado ao cidadãos tupandienses.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores.

Atenciosamente,


BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Comarca de São Sebastião do Caí
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Dr. Éverton José Helfer de Borba - Oficial

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 31435



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Matrícula Nº

São Sebastião do Caí, 23 de outubro de 2014

fls. 1 matrícula
31.435

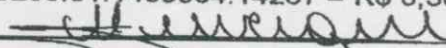
IMÓVEL: Um terreno urbano com área de **434,66m²**, sem benfeitorias, situado na cidade de Tupandi-RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, na extensão de 33,14 metros, divide com propriedade do Município de Tupandi (Matrícula nº 31.432, deste Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí-RS); ao SUL, na extensão de 33,14 metros, divide com propriedade de Bruno Lottermann; ao LESTE, na extensão de 14,38 metros, divide com propriedade de Norberto Silvino Schoffen; e ao OESTE, na extensão de 14,38 metros, divide com a Avenida Salvador; distando 69,539 metros da esquina com a Rua Sem Denominação.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TUPANDI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 92.122.712/0001-00, com sede no município de Tupandi-RS.

PROCEDÊNCIAS: Matrículas nºs 31.433 e 31.434, Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis, datadas de 23 de outubro de 2014.

PROTOCOLO: Nº 68.163, do Livro 1-G, de 29/09/2014.

Emolumentos: R\$ 17,70. SeloDigital: 0295.03.1400004.02289 = R\$ 0,55. Processamento eletrônico de dados: 0295.01.1400004.14287 = R\$ 0,30.

O Oficial Substituto:  (Henrique Piovesan Schaeffer)

ESPAÇO EM BRANCO

(continua no verso)

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

São Sebastião do Caí-RS, quinta-feira, 19 de maio de 2022, às 13:37:27.
Certidão Matrícula 31.435 - 1 página: R\$ 11,00 (0295.02.2100006.22016 = NIHIL)
Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0295.02.2100006.22015 = NIHIL)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0295.01.2100001.36781 = NIHIL)
Total: R\$ 28,30


Bel. Grazielle Motta Cerveira - Oficial Substituta



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099523 53 2022 00011582 34

